

# PORTARIA Nº 002, de 24 de janeiro de 2024.

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato abaixo enunciado.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICUL-TURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5°, da Lei nº 21.352, de 1° de janeiro de 2023, nos termos do art. 1°, inc. XI, da Resolução nº 114, de 28 de setembro de 2023, e considerando as exigências da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE**

**Art.1º** Designar os servidores Francisco Perez Júnior, RG nº 3.103.304-5 SSP/PR, e Vilmar José Dias, RG nº 3.310.295-0, para desempenharem as funções, respectivamente, de gestor e de fiscal do Contrato nº 6863/2023, celebrado com a empresa **M CASSAB Comércio e Indústria Ltda**., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 49.698.723/0031-10.

**Art. 2º** Aos servidores ora designados competem as atribuições dos arts. 10 (gestor) e 12 (fiscal) do Decreto nº 10.086, de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Richardson de Souza.

AJUR/DESAN





1 of 1 30/01/2024, 16:09



# PORTARIA Nº 003, de 26 de janeiro de 2024.

Designa lotação de servidora para atuar no DERAL

0 DIRETOR-GERAL DA **SECRETARIA** DE **ESTADO** DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, no desempenho da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6°, inv. IV, da Lei n° 21.352, de 1° de janeiro de 2023,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora Priscila Cavalheiro Marcenovicz, RG nº 8.133.805-1 SSP/PR, nomeada pelo Decreto nº 4468, de 18 de dezembro de 2023, para desempenhar suas funções junto ao Departamento de Economia Rural -DERAL, a partir de 01/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**RICHARDSON** Cumpra-se.

Assinado de forma digital por

DE

RICHARDSON DE

SOUZA:635722 SOUZA:63572249953

Dados: 2024.01.29

49953

10:09:29 -03'00' Richardson de Souza.

GRHS/AJUR





1 of 1 30/01/2024, 16:07



# PORTARIA Nº 004, de 24 de janeiro de 2024.

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato abaixo enunciado.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRI-CULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5°, da Lei nº 21.352, de 1° de janeiro de 2023,

#### **RESOLVE**

Art.1º Designar o servidor Flávio Augusto Ferreira do Nascimento, RG nº 7.543.446-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar as funções de que trata a Portaria nº 18, de 24 de outubro de 2023, durante o período de 01/02/2024 a 19/02/2024, referente as férias do exercício de 2023, da servidora Caroline Machuca, responsável pelo acompanhamento das parcerias junto ao Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - SIT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

SOUZA:6357224 SOUZA:63572249953 9953

RICHARDSON DE Assinado de forma digital por RICHARDSON DE Dados: 2024.01.29 10:08:51 -03'00'

Richardson de Souza.

AJUR





1 of 1 23/02/2024, 08:40





# PORTARIA SEAB Nº 6, de 20 de fevereiro de 2024

**Súmula:** Aprova os Planos de Trabalho de Agentes de Compliance, de Controle Interno, da Ouvidoria e de Transparência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO

**ABASTECIMENTO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7°, inc. IV, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Instrução Normativa CGE nº 01/2024 (Agente de Controle Interno); Instrução Normativa CGE nº 04/2024 (Agente de Compliance); Instrução Normativa CGE nº 05/2024 (Agente de Ouvidoria) e Instrução Normativa CGE nº 06/2024 (Agente de Transparência), bem como o que consta no protocolo nº **21.697.804-8.** 

#### **RESOLVE**

**Art. 1º Aprovar** os Planos de Trabalho, para o exercício de 2024, dos Agentes de Compliance, de Controle Interno, de Ouvidoria e de Transparência, integrantes do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

**Art. 2°** A íntegra dos referidos Planos de Trabalho, está disponível para consulta no Portal da Seab na *Internet*, no endereço <a href="http://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Integridade-e-Compliance.">http://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Integridade-e-Compliance.</a>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Kazuhiko Hosoume.

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

AJUR/mrmc





Documento: 006 republicar in correca o A provar Plano Trabalho Anual 2024 Control el Intermo Compliance Ouvidoria Transparencia 216978048.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Kazuhiko Hosoume (XXX.565.079-XX) em 22/02/2024 13:13 Local: SEAB/DG.

Inserido ao protocolo **21.697.804-8** por: Maria do Rocio Maier Campos em: 22/02/2024 11:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.





1 of 1 26/02/2024, 17:42



# PORTARIA Nº 007, de 26 de fevereiro de 2024.

Designa servidores da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada – TED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo artigo 7º, inc. IV, da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO a exigência legal de indicação de agente público para fiscalização e acompanhamento de ajustes firmados pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento,

#### **RESOLVE**

Art.1º. Designar os servidores FERNANDA ARNAL YEDE, RG. nº 6.906.734-4, e CLEBER WILSON CERONATO, RG. nº 7.887.936-0, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e suplente, do Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento–SEAB e pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cumpra-se.

Berino Henrique Weigert Doetzer



| Protocolo         | 32435/2024  | D D                                     | iário Oficial Ex   | ecutivo    |                                 |  |
|-------------------|---|---|--|------------|---------------------------------|--|
| Título            | Portaria nº 9/2024 - Lotar servidora Maria do<br>Carollo no Gabinete        | <del>-</del>                            | Secretaria da Agricultura e do Abastecimento  Portaria-EX (Gratuita) |            |                                 |  |
| Órgão             | SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e<br>Abastecimento               | do 🏂                                    | 009 Lotar servidora Maria do Rocio MC Car<br>no Gabinete.pdf         |            |                                 |  |
| Depositário       | MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS  |   | 74,68 KB   |            |                                 |  |
| E-mail            | mercia@seab.pr.gov.br   |   |  |            |                                 |  |
| Enviada em        | 05/04/2024 17:14  |   |  |            |                                 |  |
| Data do n         | uplica cão  |   |  |            |                                 |  |
| Data de p         | uuullagao   |   |  |            |                                 |  |
|                   | 2024 Terça-feira Gratuita   | Aprovada                                | 05/04/24<br>17:16  | •          | № da Edição do Diário:<br>11635 |  |
| <i>ॐ</i> 09/04/2  |   | Aprovada                                |  | <b>III</b> |                                 |  |
|                   | 2024 Terça-feira Gratuita   | Aprovada<br><u>MÉRCIA VIEIRA DOS SA</u> | 17:16  |            |                                 |  |
|                   | 2024 Terça-feira Gratuita <u>Órico</u> TRIAGEM REALIZADA  • Gravado         |   | 17:16  |            | 11635                           |  |
| 6 09/04/2  Histor | 2024 Terça-feira Gratuita <u>Órico</u> TRIAGEM REALIZADA  OGRAVADO  INVIADA | MÉRCIA VIEIRA DOS SA                    | 17:16  |            | 05/04/24 17:14                  |  |

1 of 1 05/04/2024, 17:17



# PORTARIA Nº 9, de 5 de abril de 2024.

Lotar a servidora no Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art.1º LOTAR, a servidora Maria do Rocio Maier Campos Carollo, RG nº 3.938.101-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor, simbologia CCE-14 no Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Publique-se.

Anote-se.

RICHARDSO Assinado de forma digital por RICHARDSON DE SOUZA:635

SOUZA:635

Comparison DE SOUZA:63572249953
Comparison De Dados: 2024.04.05

Comparison De SOUZA:63572249953
Comparison De Dados: 2024.04.05

Comparison De Dados: 2024

Richardson de Souza, **Diretor Geral.** 



| Protocolo                      | 48868/2024   |             | 🔒 Diário  | o Oficial Exec   | cutivo                  |            |  |  |
|--------------------------------|--|-------------|---|--|-------------------------|------------|--|--|
| Título                         | Portaria nº 11/2024 - Institui C<br>Levantamento Patrimonial Seat    |             | <ul><li>Secretaria da Agricultura e do Abastecimento</li><li>Portaria-EX (Gratuita)</li></ul> |  |                         |            |  |  |
| Órgão                          | <u>SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento</u> |             | 01  | 011 Institui Com Permanente Levantamento Patrimonial Seab e Nucleos-Inventario.pdf |                         |            |  |  |
| Depositário                    | MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS   |             |   | 6,13 KB  |                         |            |  |  |
| E-mail                         | mercia@seab.pr.gov.br  |             |   |  |                         |            |  |  |
| Enviada em                     | 09/05/2024 14:56   |             |   |  |                         |            |  |  |
|                                | publicação<br>2024 Sexta-feira                                       | Gratuita 🕕  | l liagramada  | 09/05/24<br>15:17  | Nº da Edição d<br>11657 | lo Diário: |  |  |
| Histo                          | <u>órico</u> TRIAGEM REA   | LIZADA      |   |  |                         |            |  |  |
| Rascunho                       | o Gravado  | <u>MÉRC</u> | <u>IA VIEIRA DOS SAN</u>  | TOS  | 09/0                    | 5/24 14:56 |  |  |
| Rascunho                       | o Gravado  | <u>MÉRC</u> | <u>IA VIEIRA DOS SAN</u>  | TOS  | 09/0                    | 5/24 14:56 |  |  |
| Matéria Enviada                |  | <u>MÉRC</u> | <u>IA VIEIRA DOS SAN</u>  | 09/05/24 14:56   |                         |            |  |  |
| Triagem                        | Triagem Realizada  |             | io DIOE   | 09/0   | 5/24 14:57              |            |  |  |
| <i>🦸</i> 10/05/                | 🥏 10/05/2024 <b>Aprovada</b>   |             | io DIOE   | 09/05/24 14:57   |                         |            |  |  |
| ₹ 10/05/2024 <b>Diagramada</b> |  |             | <u>usuário DIOE</u> 09/05/24 15:  |  |                         |            |  |  |

1 of 1 09/05/2024, 15:22



## PORTARIA Nº 11, de 8 de maio de 2024.

Designa servidores para constituírem Comissões Permanentes de Levantamento Patrimonial.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 6°, inc. VII, da Lei nº 21.352, de 1° de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Instituir as Comissões Permanentes de Levantamento Patrimonial para atuarem na sede da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e em seus respectivos Núcleos Regionais.
- **Art. 2º** As Comissões de que trata o art. 1º, com base no inventário fornecido pelo Serviço de Patrimônio Sepat/NAS, terão as seguintes responsabilidades:
- I confrontar o inventário com os bens existentes em cada Unidade
   Administrativa, assinando-o, caso esteja em ordem, com posterior remessa, por memorando, ao Sepat/NAS;
- II emitir relatório específico acerca de possíveis anormalidades identificadas, encaminhando-o, por memorando, acompanhado do inventário, à Chefia do NAS;
- III comunicar, por meio de documento a ser enviado ao Sepat/NAS, toda e qualquer alteração ou transferência de lotação dos itens patrimoniados;
- IV realizar inventário anualmente e, excepcionalmente, quando da alteração da Chefia do Núcleo, cuja documentação deverá ser encaminhada até o dia 30 de setembro de cada ano, que contemplará, igualmente, o estado de conservação do bem patrimoniado;
- V cumpre à Chefia do Núcleo Regional indicar um novo servidor para integrar a Comissão, na hipótese de servidor designado aposentar-se ou ser transferido para outros órgãos e afins;
- VI em todas as unidades administrativas usuárias, o servidor responsável pela unidade será, também, responsável pela guarda, conservação e controle de bens patrimoniais, a quem caberá assinar o Termo de Responsabilidade emitido pelo Sistema Gestão Patrimonial de Bens Móveis (GPM).



**Art. 3º** As Comissões referidas no art. 1º serão compostas segundo Anexo Único desta Portaria, com a coordenação do servidor primeiro nominado.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 12, de 5 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se.

RICHARDSON Assinado de forma

digital por

DE RICHARDSON DE SOUZA:635722 SOUZA:63572249953

Dados: 2024.05.09 10:21:11 -03'00'

Richardson de Souza, **Diretor-Geral.** 

NAS/AJUR/mvs



# **ANEXO ÚNICO**

Os servidores adiante identificados para, sob a coordenação do primeiro, comporão as Comissões Permanentes de Levantamento Patrimonial, conforme segue:

#### I – pela Sede:

- a) João Carlos Dias, RG nº 3.505.245-3;
- b) Giuliano Calizário, RG nº 7.189.818-0;
- c) Osdegar Alves de Oliveira, RG nº 1.156.579-4;
- d) Onaldo Chastinet Pitangueira, RG nº 11.115.591-7/PR, em auxílio ao levantamento dos bens adquiridos pelos Programas do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro);
- e) Vilmar José Dias, RG nº 3.310.295-0, em auxílio ao levantamento dos bens adquiridos pelos Programas do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (Desan).

## II – pelo Núcleo Regional de Apucarana:

- a) Regina de Souza, RG nº 3.127.505-9;
- b) Adriano Nunomura, RG nº 7.867.253-6;
- c) Edson Antônio Sapatini, RG nº 1.949.407-1.

### III – pelo Núcleo Regional de Campo Mourão:

- a) Marlene Poposki, RG nº 3.437.631-0;
- b) João Dimas do Nascimento, RG nº 4.040.770-7;
- c) Paulo Alessandro Agostini, RG nº 6.399.806-0.

### IV – pelo Núcleo Regional de Cascavel:

- a) Solange Pinto Soprani, RG nº 4.364.244-8;
- b) Soraia Ivani de Lima, RG nº 4.999.227-0;
- c) Luana Fernandes, RG nº 7.950.706-7.

#### V – pelo Núcleo Regional de Cianorte:

- a) Miler Roberto Martins Siqueira, RG nº 13.286.410-1;
- b) Luiz Fernando Pricinotto, RG nº 8.422.715-3.

# VI – pelo Núcleo Regional de Cornélio Procópio:

- a) Paulo Roberto Greggio, RG nº 2.169.293-0;
- b) João Rodolfo Pereira de Oliveira, RG nº 8.972.179-2;
- c) Moacir Felipe, RG nº 919.473-8.

#### VII – pelo Núcleo Regional de Curitiba:

- a) Dail de Oliveira, RG nº 3.922.276-0;
- b) Bernardo Stutz, RG nº 3.512.908-1;
- c) Aldenira Marly Munhoz, RG nº 1.840.570-9;
- d) Edson Roberto Kupka, RG nº 5.645.722-4.



#### VIII – pelo Núcleo Regional de Dois Vizinhos:

- a) Adão Carlos dos Santos, RG nº 12.667.387-6;
- b) Rita de Cassia Menegon Kapasi, RG nº 5.957.313-6.

## IX – pelo Núcleo Regional de Francisco Beltrão:

- a) Michele Menozzo, RG nº 6.580.365-8;
- b) Agustinho Girardello, RG nº 5.672.704-5;
- c) Antoninho Fontanella, RG nº 3.882.979-3.

#### X – pelo Núcleo Regional de Guarapuava:

- a) Daniel Vinicius Mussoi, RG nº 9.335.186-0;
- b) Sérgio Augusto Schneider, RG nº 5.404.883-1;
- c) Josnei Augusto da Silva Pinto, RG nº 6.767.274-7.

#### XI – pelo Núcleo Regional de Irati:

- a) Valéria Piatzchaki, RG nº 7.796.251-4;
- b) Pablo Signor, RG nº 12.406.631-0;
- c) Geraldo Carvalho de Oliveira, RG nº 4.250.250-2.

#### XII – pelo Núcleo Regional de Ivaiporã:

- a) José Sagioneti, RG nº 3.468.594-0;
- b) Carlos Alberto Ferreira, RG nº 8.663.843-6;
- c) Randolfo da Costa Oliveira, RG nº 2.302.403-6.

#### XIII – pelo Núcleo Regional de Jacarezinho:

- a) Marisa Neira, RG nº 2.166.214-3;
- b) Franc Rom de Oliveira, RG nº 3.441.699-0;
- c) Vanderlei Aparecido Costa, RG nº 3.314.875-5.

#### XIV – pelo Núcleo Regional de Laranjeiras do Sul:

- a) Edson Gonçalves de Oliveira, RG nº 6.280.936-1;
- b) Loreni Azevedo de Oliveira, RG nº 8.275.765-1;
- c) Juarez de Oliveira Andrade, RG nº 7.017.978.

#### XV – pelo Núcleo Regional de Londrina:

- a) José Afonso Caetano, RG nº 3.052.988-0;
- b) Cláudio Zacas, RG nº 1.628.220-0;
- c) Alberto Felix dos Santos, RG nº 3.893.333-7.

#### XVI – pelo Núcleo Regional de Maringá:

- a) Adilson Aparecido Barbado, RG nº 4.082.735-8;
- b) Dair Vieira, RG nº 4.652.475-6;
- c) Adilson Demitto, RG nº 3.405.005-8.



#### XVII – pelo Núcleo Regional de Paranaguá:

- a) Amauri Santos, RG nº 958.652-0;
- b) Paulo Roberto Christoforo, RG nº 3.136.137-0;
- c) Maurício Tadeu Lunardon, RG nº 4.136.958-2.

#### XVIII - pelo Núcleo Regional de Paranavaí:

- a) Maria Eunice de Moura Bastos, RG nº 3.432.241-1;
- b) José Alberto Santos, RG nº 5.039.958-3;
- c) Edilson de Oliveira, RG nº 3.623.445-8.

#### XIX – pelo Núcleo Regional de Pato Branco:

- a) Izabella Gastl de Oliveira, RG nº 8.293.700-5;
- b) Mirian Piaceski, RG nº 7.311.665-1;
- c) Ivano Luiz Carniel, RG nº 4.199.964-0.

#### XX – pelo Núcleo Regional de Pitanga:

- a) José Guilherme Stipp Camilo, RG nº 8.635.643-0;
- b) Danilo Sens de Castro, RG nº 3.764.627-0.

### XXI – pelo Núcleo Regional de Ponta Grossa:

- a) Lilian Aparecida Stanczyk, RG nº 3.842.251-0;
- b) Ana Copas Helmes, RG nº 3.291.232-0;
- c) Claudio Marques Bittencourt, RG nº 3.767.078-2.

#### XXII - pelo Núcleo Regional de Toledo:

- a) José Mario Custódio de Oliveira, RG nº 4.074.511-4;
- b) Sancler Rafaelo Ferreira Canhada, RG nº 9.297.940-7;
- c) Neide Cordeiro, RG nº 3.093.325-7.

#### XXIII – pelo Núcleo Regional de Umuarama:

- a) Aparecida Lourenço da Rocha Straioto, RG nº 4.226.784-8;
- b) Elcio Fernandes, RG nº 4.605.009-6;
- c) Sisenando Samir Furio, RG nº 3.473.293-0.

#### XXIV - pelo Núcleo Regional de União da Vitória:

- a) Sidnei Cieslak, RG nº 6.024.381-6;
- b) Silvana Pedrolli Machniki, RG nº 6.770.569-6;
- c) Vivian Thais Baldessar Menegasso, RG nº 7.890.643-0.



| Protocolo   | 69719/2024                            |                                   |               | Diário Oficial E  | xecutive  |                                 |  |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------|---|---|---------------------------------|--|
| Título Portaria nº 13/2024 - Indica Flavio A F Nascii<br>Controle Interno - ferias Caroline Machuca |                                       |                                   | Sec           | Secretaria da Agricultura e do Abastecimento Portaria-EX (Gratuita) |   |                                 |  |
| Órgão   | SEAB - Secretaria de<br>Abastecimento | <u>Estado da Agricultura e do</u> | 7             | Interno - feria   | 013 Indica Flavio A F Nascimento atuar Con<br>Interno - ferias Caroline Machuca pdf |                                 |  |
| Depositário   | MÉRCIA VIEIRA DOS S                   | SANTOS                            |               | 77,22 KB  |   |                                 |  |
| E-mail  | mercia@seab.pr.gov.b                  | or                                |               |   |   |                                 |  |
| Enviada em  | 24/06/2024 10:40                      |                                   |               |   |   |                                 |  |
| Data de p   | oublicação                            |                                   |               | 04/00/04  |   |                                 |  |
| <i>ॐ</i> 25/06/2  | 2024 Terça-feira                      | Gratuita                          | Aprovada      | 24/06/24<br>10:57   |   | № da Edição do Diário:<br>11687 |  |
|   |                                       | Gratuita                          | Aprovada      |   |   | •                               |  |
| Histo   |                                       | AGEM REALIZADA                    | Aprovada      | 10:57   |   | •                               |  |
| Histo   | órico TRI<br>o Gravado                | AGEM REALIZADA<br>MÉRCIA          | ·<br>         | 10:57   |   | 11687                           |  |
| Histo<br>Rascunho<br>Matéria E  | órico TRI<br>o Gravado                | AGEM REALIZADA<br>MÉRCIA          | VIEIRA DOS SA | 10:57   |   | 24/06/24 10:40                  |  |

1 of 1 24/06/2024, 13:51



# PORTARIA Nº 13, de 21 de junho de 2024.

Designa servidor para substituir durante período de férias, servidora do Controle Interno.

0 DIRETOR **GERAL** DA **SECRETARIA** DE **ESTADO** DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5°, da Lei nº 21.352, de 1° de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Augusto Ferreira do Nascimento, RG nº 7.543.446-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar as funções de que trata a Portaria nº 18, de 24 de outubro de 2023, durante o período de 24/06/2024 a 03/07/2024, referente as férias do exercício de 2024, da servidora Caroline Machuca, responsável pelo acompanhamento das parcerias junto ao Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (SIT).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICHARDSON DF

49953

Assinado de forma digital por RICHARDSON DE SOUZA:63572249953 SOUZA:635722 Dados: 2024.06.24 10:37:11 -03'00'

Richardson de Souza.

GRHS/mvs





1 of 1 24/07/2024, 17:26





## PORTARIA Nº 15, de 24 de julho de 2024.

Lotar o servidor público no Núcleo Regional de Pitanga para o exercício de suas funções junto ao Departamento de Desenvolvimento Rural naquele Regional.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolo nº 22.490.502-5,

#### **RESOLVE**:

Art.1º Lotar o servidor Camilo de Lelis Mendes Junior, RG nº 30.492.363-2, cargo Agente Profissional - Engenheiro Florestal, no Núcleo Regional de Pitanga para o exercício de suas funções junto ao Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) naquele Regional, a partir de 2 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Assinatura eletrônica

Richardson de Souza, **Diretor-Geral.** 

AJUR/mvs





 ${\tt Documento: 015Lotars ervidor Camilo Lelis Mendes Jr DEAGRONR Pitanga 224905025.pdf.}$ 

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 24/07/2024 15:19.

Inserido ao protocolo **22.490.502-5** por: **Mercia Vieira dos Santos** em: 24/07/2024 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\underline{0}}$  7304/2021.



| Protocolo                             | 88556/2024  |                           |                          | 000  | Diário Oficial Ex   | ecutivo    |                                 |  |
|---------------------------------------|---|---------------------------|--------------------------|--|---|------------|---------------------------------|--|
| Título                                | Portaria nº 17/2024 - Designa Geraldo gestor e<br>contrato Apta Terceirizacao<br><u>SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do</u><br><u>Abastecimento</u> |                           | Heloa fiscal             | Secretaria da Agricultura e do Abastecimento  Portaria-EX (Gratuita) |   |            |                                 |  |
| Órgão                                 |   |                           |                          | 7  | 017 Designa Geraldo gestor e Heloa fiscal contrato Apta Terceirizacao.pdf |            |                                 |  |
| Depositário                           | MÉRCIA VIEIRA DOS SA  | ANTOS                     |                          |  | 82,35 KB  |            |                                 |  |
| E-mail                                | mercia@seab.pr.gov.br   |                           |                          |  |   |            |                                 |  |
| Enviada em                            | 02/08/2024 11:33  |                           |                          |  |   |            |                                 |  |
| Data de p                             | publicação  |                           |                          |  |   |            |                                 |  |
|                                       | oublicação<br>2024 Segunda-feira  | Gratuita                  | <ul><li>Dia</li></ul>    | gramada  | 02/08/24<br>14:18   | <b></b>    | № da Edição do Diário:<br>11716 |  |
| <i>ॐ</i> 05/08/2                      | 2024 Segunda-feira  | Gratuita<br>GEM REALIZADA | ① Dia                    | gramada  |   |            | •                               |  |
| € 05/08/2                             | 2024 Segunda-feira  |                           | ① Dia MÉRCIA VII         |  | 14:18   |            | •                               |  |
| € 05/08/2                             | 2024 Segunda-feira <u>órico</u> TRIA  o Gravado   |                           |                          | EIRA DOS   | 14:18<br><u>S SANTOS</u>  | <b>III</b> | 11716                           |  |
| Ø 05/08/2  Histo  Rascunho  Matéria E | 2024 Segunda-feira <u>órico</u> TRIA  o Gravado   |                           | MÉRCIA VII               | EIRA DOS   | 14:18<br><u>S SANTOS</u>  |            | 02/08/24 11:3                   |  |
| Ø 05/08/2  Histo  Rascunho  Matéria E | 2024 Segunda-feira <u>órico</u> Gravado  Enviada  Realizada   |                           | MÉRCIA VII<br>MÉRCIA VII | EIRA DOS<br>EIRA DOS   | 14:18<br><u>S SANTOS</u>  | <b>III</b> | 02/08/24 11:3<br>02/08/24 11:3  |  |

1 of 1 02/08/2024, 15:26



# PORTARIA Nº 17, de 2 de agosto de 2024.

Designa servidores para atuar na gestão e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 1879/2024, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e a empresa Apta Terceirização de Serviços Ltda.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fundamento no inc. XI, do art. 1º, da Resolução nº 114 Seab, de 28 de setembro de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Geraldo dos Santos Souza, RG nº 2.056.242-0 SSP/PR, para atuar como gestor e a servidora Heloá Cristina de Souza Manesco, RG nº 8.069.139-4 SSP/PR, para atuar como fiscal do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 1879/2024, celebrado com a empresa Apta Terceirização de Serviços Ltda., observado o disposto nos artigos 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

RICHARDSON DE

SOUZA:635722 49953

Assinado de forma

digital por RICHARDSON DE SOUZA:63572249953 Dados: 2024.08.02 15:25:48 -03'00'

Richardson de Souza.



| Protocolo  | 91304/2024  |                |  |   | Diário Oficial Ex | ecutivo  |                                  |  |  |
|--|---|----------------|--|---|-------------------|--|----------------------------------|--|--|
| Título Portaria nº 19/2024 - Revogar Portaria 16-2<br>Especial servidor Sancler-NR Toledo 22 520 9 |   |                |  | Secretaria da Agricultura e do Abastecimento  Resolução-EX (Gratuita) |                   |  |                                  |  |  |
| Órgão  | <u>SEAB - Secretaria de E</u><br><u>Abastecimento</u> | <u>0</u>       | 019 Revogar Portaria Especial servidor Sar |   |                   | a 16-2024 de Licenca<br>ncler-NR Toledo 22 520 |                                  |  |  |
| Depositário  | MÉRCIA VIEIRA DOS S                                   | ANTOS          |  | 952-9.pdf<br>35,32 KB   |                   |  |                                  |  |  |
| E-mail   | mercia@seab.pr.gov.br                                 |                |  |   | ,                 |  |                                  |  |  |
| Enviada em   | 09/08/2024 09:21                                      |                |  |   |                   |  |                                  |  |  |
|  | oublicação<br>2024 Segunda-feira                      | Gratuita       | Aprova                                     | ada   | 09/08/24<br>09:33 | <b>III</b>                                     | Nº da Edição do Diário:<br>11721 |  |  |
| <u>Histo</u>   | <u>órico</u> TRIA                                     | AGEM REALIZADA |  |   |                   |  |                                  |  |  |
| Rascunho   | Gravado   |                | MÉRCIA VIEIRA I                            | OOS SA  | <u>NTOS</u>       |  | 09/08/24 09:21                   |  |  |
| Matéria Enviada  |   |                | MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS                   |   |                   |  | 09/08/24 09:21                   |  |  |
| Triagem Realizada  |   |                | usuário DIOE                               |   |                   | 09/08/24 09:33                                 |                                  |  |  |
| € 12/08/2024 Aprovada  |   |                | usuário DIOE                               |   |                   |  | 09/08/24 09:33                   |  |  |

1 of 1





# PORTARIA Nº 19, de 8 de agosto de 2024.

Revoga a Portaria nº 16 de 30/07/2024, que trata da concessão de licença especial ao servidor Sancler Rafaelo Ferreira Canhada.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 5°, da Lei Estadual n° 21.352, de 1° de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolo n° 22.520.952-9,

### **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 16, de 30 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Assinatura eletrônica

Richardson de Souza.

GRHS/AJUR/mvs





 $\label{prop:comparison} Documento: \textbf{019} Revogar Portaria \textbf{162024} de \textbf{Licenca} Especial servidor Sancler NRT o le do 225209529.pdf.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Richardson de Souza em 09/08/2024 09:08.

Inserido ao protocolo **22.520.952-9** por: **Mercia Vieira dos Santos** em: 08/08/2024 17:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.







# PORTARIA Nº 21, de 29 de outubro de 2024.

Revoga a Portaria SEAB nº 013/2021 e designa servidora pública para responder como gestora de acesso do Sistema e-Protocolo.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5°, inc. VII, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o art. 5°, do Decreto nº 7.304, de 13 de abril de 2021, que aprova o regulamento do Sistema Integrado de Documentos - e-Protocolo.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Beatriz Godoy da Rocha**, RG nº 6.390.946-7, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, como Gestora de Acesso do Sistema e-Protocolo.

Art. 2º Revogar a Portaria Seab nº 013, de 24 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICHARDSON Assinado de forma

DF digital por

PICHARDSON DE

SOUZA:63572 SOUZA:63572249953

Dados: 2024.10.30 18:07:49 -03'00'

Richardson de Souza

NAS/AJUR/mvs